



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 130, centro, Sampaio/TO, CEP: 77980-000,
FONEFAX: (63) 3436 1169 CNPJ/MF nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos (21) dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e vinte e dois (2022), às 19h15min deu-se início na sede da câmara municipal de Sampaio a 38ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Sampaio, localizada na Rua Manoel Matos, Sampaio- Tocantins, onde reuniram-se os Vereadores: **Manoel Filho Bezerra dos Santos – vice-presidente, Irismar Neves de Abreu Silva- 1º secretário, Verocildo Matos Silva – 2º secretário, Moizes Pereira da Silva, José Lopes da Silva, Antonio Filho da Conceição Rodrigues, Damião Ivan de Andrade e Domingo Rodrigues da Silva.** Estavam também presentes as conselheiras tutelares do município, a senhora **Fabiana Araújo, Dayara Pereira, Cleudiane dos Santos, Edinalva Soares e Valdina soares,** e o secretário municipal de administração **senhor Jonardel Pereira.** Sob a presidência do Vereador e Vice-Presidente da Câmara **Manoel Filho Bezerra dos Santos,** que declarou aberta a sessão, o presidente após cumprimentar a todos os presentes pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada em conforme, foi aprovada por todos. Em seguida, o presidente perguntou se havia alguma matéria a ser apresentada a mesa, neste momento o vereador **Antonio Filho Rodrigues dos Santos** apresentou a mesa o requerimento de nº 018/2022 que requer do poder Executivo municipal **a construção de um ponto para taxistas e moto-taxista, com instalação de um banheiro.** O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, em seguida as comissões Redação e Justiça e Orçamentos e Finanças devolveu a mesa o projeto de Lei de autoria do poder executivo municipal de nº 013/2022 **que Altera a Lei nº 075/2015, de 07 de maio de 2015 (Política Municipal de Atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Sampaio/To), para dispor sobre a recondução de Conselheiros Tutelares, sobre o aumento de número de voto e sobre os impedimentos, e dá outras providências.** Logo após o presidente passou a

palavra para o secretário municipal de Administração, senhor Jonardel Pereira, ao qual explanou sobre o assunto em destaque no projeto de Lei, sanando também muitas dúvidas dos nobres vereadores em relação ao mesmo. Em seguida o presidente passou a palavra para a representante dos conselheiros tutelares do município, senhora Valdina Soares da Silva, a mesma falou sobre o projeto e o quanto a sua aprovação é importante para a classe conselheira, logo após o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, em seguida o ^{Presidente} presente passou a palavra as conselheiras tutelares que se encontravam presentes, ao qual agradeceram aos nobres vereadores pela aprovação do projeto de Lei, e pelo espaço que é sempre cedido na casa de leis a comunidade. O presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, registrou-se a ausência do vereador João Batista Neves Barbosa, e por não haver mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a presente sessão, que foi secretariada pôr a nobre vereadora Irismar Neves de Abreu Silva.

João Batista Neves Barbosa
Presidente

Manoel Filho Bezerra dos Santos
Vice-Presidente

Irismar Neves de Abreu Silva
Irismar Neves de Abreu Silva

1º Secretário

Verocildo Matos Silva

2º Secretário

José Lopes da Silva

Líder da bancada

Damião Ivan de Andrade

Vereador

Moizes Pereira da Silva

Vereadora

Antônio Filho da Conceição Rodrigues

Vereador

Domingos Rodrigues da Silva

Domingos Rodrigues da Silva
vereador